

Brasília-DF, 04 de Julho de 2018

## Sindicato luta para anular demissão de trabalhador da Embrapa

Sindsep-DF busca na Justiça a anulação da demissão arbitrária do empregado público Vicente Almeida, engenheiro agrônomo e pesquisador da Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), demitido em 28 de fevereiro sem a instalação do devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD), conforme prevê a Lei 8.112/90.

Para reverter a demissão, o sindicato entrou com uma Reclamação Trabalhista com pedido de liminar para antecipar a reintegração do servidor, a qual não foi concedida pela justiça trabalhista. A entidade aguarda o julgamento do mérito da reclamação, cuja primeira audiência de conciliação deveria ter sido realizada no dia 3 de julho. No entanto, como a direção da Embrapa não apresentou nenhuma proposta e como o tribunal julgou necessário o desmembramento pelo Sindsep-DF dos documentos que integram o processo, a primeira audiência de conciliação só deve ser agendada após o dia 13 de julho, quando termina o prazo para o

desmembramento dos documentos. Após a primeira audiência, na qual a Embrapa deve contestar a reclamação do Sindsep-DF, será agendada a audiência de réplica, na qual o sindicato irá renovar o pedido de liminar para antecipação da reintegração do servidor.

O Ministério Público do Trabalho (MPT) também entrou com ação semelhante na justiça trabalhista, mas teve o pedido de liminar negado por, de acordo com a decisão da justiça "não ter legitimidade para entrar com o processo", por isso, o mérito da ação ainda não foi julgado. O MPT está recorrendo no Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da decisão esdrúxula do juiz da 1ª instância.

## **Assédio Moral**

Vale ressaltar que Vicente Almeida está sendo vítima de perseguição, visto que como sindicalista foi quem denunciou práticas de assédio moral ocorridas no âmbito da Embrapa, o que levou a condenação da empresa pela prática de assédio moral organizacional, tendo agora que comprovar que

está adotando medidas para combater tal prática dentro de suas unidades.

A determinação é do TRT e atende ao pedido do Ministério Público do Trabalho no Distrito Federal (MPT-DF), responsável pela ação contra a instituição de pesquisa.

Uma das determinações da sentença é a criação de uma comissão formada por trabalhadores da instituição, eleitos pelos próprios trabalhadores, para apurar as denúncias de assédio moral e evitar novos casos, além do pagamento de multa de 100 mil reais. No entanto, até o momento, a Embrapa não cumpriu nenhuma das determinações da justiça, sob a justificativa de que recorreu da sentença e aguarda avaliação de admissibilidade para que o processo seja encaminhado ao Supremo Tribunal Federal (STF).

O Sindsep-DF exige a execução da sentença imediatamente, visto que os trabalhadores da empresa continuam a mercê de atos e práticas de assédio moral organizacional.

## Filie-se ao Sindsep-DF e Fortaleça a Luta! Fora Temer! Nenhum Direito a Menos! Lula Livre!